



# JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição 387, 20 de janeiro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PREFEITURA REALIZA “MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE” NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 21

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, através da Vigilância em Saúde vai realizar neste sábado, dia 21, a partir das 8h00 o “Mutirão de Combate à Dengue”, com objetivo de eliminar os focos de criadouros do mosquito transmissor *Aedes Aegypti*. A equipe de Agentes de Saúde passará pelos bairros: Posse de Ressaca, Colina das Paineiras e Jardim Progresso.

A Secretaria de Saúde pede a colaboração e apoio dos moradores destes bairros para que façam a vistoria em seus quintais e recolham em sacos todos os objetos que sirvam de criadores do mosquito transmissor. Todo objeto que pode acumular água deve ser recolhido, furado para vasão da água ou colocado de boca para baixo. Os materiais recolhidos devem ser colocados em sacos plásticos em frente às residências. Um caminhão de coleta passará para recolher. É importante também que os moradores autorizem a entrada dos agentes de saúde que vão avaliar e orientar sobre a retirada de todos os possíveis criadores.

**FAÇA SUA PARTE. JUNTOS VENCEREMOS A DENGUE!**



Mesmo em período de chuva constante durante esta semana, o departamento de Serviços Públicos da Prefeitura executou a operação tapa-buracos e a roçagem na Praça Salvador Lala (Buracanã). O Ginásio Municipal de Esportes também recebeu uma limpeza geral.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal  
de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351  
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

**Telefone** (19) 3896 9000

**E-mail** comunicacaosantoantonio  
deposse@gmail.com

**Site** www.pmsaposse.sp.gov.br

**Tiragem** 1.000 exemplares

### Impressão

Empresa Jornalística Jornal  
Regional Ltda Eirelli  
Setor de Comunicação da  
Prefeitura Municipal

### Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca

Bar Do Gordo - Jardim Progresso

Padaria Do Rui - Jardim Planalto

Padaria Cedro - Centro

Supermercado Maurício - Vila Rica

Biblioteca - Centro

Câmara Municipal - Centro

Pronto Socorro - Centro

Supermercado Bonetti - Vila Esperança

Supermercado Mais Barato - Centro

Campo Verde Agropecuária - Centro

Supermercado Max - Jardim M. Helena

Padaria - Bela Vista

Bar Do Batata - Jardim Maria Helena

Supermercado Bonetti - Pedra Branca

Psf - Popular / Psf - Rincão

Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena

CRAS - Vila Esperança

Prefeitura - Vila Esperança

Ambulatório - Centro

Promoção Social - Centro

Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica

PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo

Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro

Centro Comunitário - Jd. Das Flores

Farmácia Do Povo - Centro

**Disponível também no site**

www.pmsaposse.sp.gov.br



## Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

### PORTARIA N.º 001/2017

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor **ANTÔNIO AMARO**”.*

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o Sr. **ANTÔNIO AMARO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 046/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO AMARO**, portador do RG nº 10.942.991-6-SSP/SP, e titular do CPF n. 968.746.278-72, nascido em 22/12/1958.

**Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.152,22 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.**

**Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.**

**Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

**I – PIS – Programa de Integração Social;**

**II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;**

**III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.**

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2017.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Santo Antônio de Posse/SP, 16 de janeiro de 2017.

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

# REEMBOLSO ESCOLAR 2017

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse inicia a partir de terça-feira (24/01) às inscrições para o requerimento de AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO. Os interessados devem ir até a Prefeitura Municipal localizada à Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h30.

Neste ano os beneficiários receberão o benefício reajustado em 15% e a data para pagamento foi fixada para o dia 20 de cada mês, o primeiro pagamento será no dia 20 de março, referente ao mês de fevereiro.

Os estudantes de Cursos Técnicos não oferecidos na cidade e os de cursos superiores que estudam em uma distância de até 55 quilômetros de Santo Antonio de Posse terão direito ao Auxílio. Outro requisito é que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos para cada integrante da família.

## TRANSPORTE COLETIVO

Devido ao alto número de emissão de cheques para pagamento individual a cada beneficiário, a Prefeitura de Santo Antonio de Posse atendendo à solicitação do Banco do Brasil vai emitir o pagamento diretamente à empresa de transporte coletivo, diminuindo a emissão de cheques. As empresas prestadoras de serviço de transporte devem estar devidamente dentro das legalidades com o município e apresentar o contrato de vínculo com cada aluno transportado, com autorização do aluno assinada para que o pagamento seja feito para a empresa. Diante disso a Prefeitura requer às empresas que fazem esse tipo de transporte para que procurem a Secretaria da Prefeitura para cadastramento.

## CASO INDIVIDUAL

Para os alunos que utilizam veículos próprios o valor será repassado de acordo com os alunos dos coletivos que estudam nas mesmas instituições. Neste caso o aluno deverá apresentar também o número da agência e conta do Banco do Brasil.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do RG (Registro Geral)
  - Cópia do CPF (Cadastro Pessoa Física)
  - Cópia do Comprovante de Endereço
  - Atestado de Matrícula relativo ao Curso
  - Comprovantes da Renda Familiar
  - Comprovante de tributos municipais devidamente quitados do imóvel em que o estudante reside
  - Mensalmente apresentar atestado de frequência
  - Contrato com a empresa de transporte coletivo com autorização assinada para repasse do pagamento à empresa de transportes
- (Se usar o transporte coletivo)
- Número da Agência e Conta do Banco do Brasil (Se for caso individual)



INFORMAÇÕES PELO 3896 9031



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saber:

## QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ATUALIZADA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	01	25HS/SEMANAIS	R\$ 5.951,44
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 5.948,48
ASSESSOR FINANCEIRO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 5.948,48
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 4.117,92
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 3.119,63
CONTADOR	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.590,87
VIGIA	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.104,72
AGENTE DE RECEPÇÃO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.850,73
AJUDANTE GERAL	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.663,78
TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SOM	01	00	30HS/SEMANAIS	R\$ 1.563,27
MOTORISTA	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.343,53

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	CARGO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 3.984,88
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 3.984,88

### SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

PREFEITO	R\$ 12.777,78
VICE-PREFEITO	R\$ 5.601,23
SECRETÁRIOS	R\$ 6.253,31
VEREADORES	R\$ 4.035,56
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.842,04

Santo Antonio de Posse, em 11 de janeiro de 2017.

**HIROSHI ONODA**  
Presidente da Câmara

# CRECHES DA REDE PÚBLICA VOLTAM A FUNCIONAR



As creches Albertina (Bela Vista) e Maria Carolina (São Judas) voltaram a funcionar na Segunda, dia 16. A previsão para o retorno das aulas em toda a rede municipal é dia 06 de fevereiro.

## CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR ( 23/01 A 27/01)



<i>Creche - Emei</i>	<u>Segunda</u>	<u>Terça</u>	<u>Quarta</u>	<u>Quinta</u>	<u>Sexta</u>
Desjejum	Pão com margarina + leite com achocolatado	Pão com margarina + leite com achocolatado	Pão com margarina + leite com achocolatado	Pão com margarina + leite com achocolatado	Pão com margarina + leite com achocolatado
Merenda	Arroz, feijão, frango em iscas acebolado com cheiro verde (peito de frango) + creme de milho	Arroz, feijão, estrogonofe de carne, batata corada ou sauté + salada de alface	Arroz, feijão, polenta, frango pingado (coxa e sobrecoxa) + salada de brócolis com cebola	Arroz, feijão, carne moída refogada com mandioquinha, vagem, cenoura e cheiro verde + salada de repolho	Arroz, feijão, linguiça em rodelinhas acebolada + chuchu refogado com cheiro verde + salada de acelga com cenoura ralada
Lanche	Mingau de aveia	Banana	Achocolatado Individual + Bolacha	Pera	Mamão
Jantar	Sopa de feijão com macarrão, carne moída, batata, cenoura, mandioquinha e cheiro verde	Canja (arroz, frango, batata, cenoura, mandioquinha, vagem, tomate e cheiro verde)	Sopa com macarrão, carne em iscas, batata, cenoura, mandioquinha e cheiro verde	Sopa cremosa de mandioca com carne moída, tomate e cheiro verde	Sopa de carne em iscas com macarrão, batata, cenoura, mandioquinha e cheiro verde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

**CONVOCA:**

NEWTON JOSE DE OLIVEIRA

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 003/2015 de Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 18 de Janeiro de 2017.

**José Ricardo Cortez**  
Chefe de Gabinete

**Estude na melhor Escola da Região**

**CONVÊNIO ESPECIAL**

**DESCONTO PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE DE ST. ANTÔNIO DE POSSE**

**SANTO ANTONIO DE POSSE**  
*Retomando o Progresso!*  
Administração 2011 - 2020

- Supletivo
- Auxiliar Veterinário
- Gestão Empresarial
- Atendente de Farmácia e Injetáveis
- Cuidador de Idosos
- Informática (Mais de 40 cursos)
- Autocad 3D
- Web Design / Design Gráfico
- Informática para Crianças
- Criação de Games
- Manutenção de Celulares
- Fotografia Digital
- Desenho Mangá
- Design de Sobrancelhas
- Depilação

**19 Anos**

**UNIDADE POSSE**  
Rua Dr. Jorge Tibiriçá 464 - CENTRO  
☎ 19 3896-2534  
📞 (19) 98970-4648

**UNIDADE AMPARO**  
Rua Antonio Prado, 321 - CENTRO  
☎ 19 3807-5168  
📞 (19) 97121-9769

## HORÁRIOS DO CIRCULAR POSSE X RINCÃO

Locais	1º Horário	2º Horário	3º Horário
Rodoviária	6:00	10:40	17:00
São Judas	6:10	-----	-----
Vale Verde	6:20	10:50	17:10
Bela Vista	6:35	11:00	17:35
Prefeitura	6:40	11:10	17:40
São Judas	6:45	11:15	17:45
Tibiriçá	6:55	11:20	17:50
Rincão	7:25	11:40	18:15

Observações:

- Os horários do Vale Verde vão até o Portal.
- O transporte será realizado de segunda a sexta-feira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### CONTRATO Nº 01/2017

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: **AUTO POSTO POSSENSE LTDA.**

Objeto: Fornecimento de Combustível  
Valor: R\$ 3,49 litro (até o limite de 2.000 litros)

Prazo: 21/01/2017 a 21/01/2018 (12 meses)

Vereador **Hiroshi Onoda** (Presidente da Câmara)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES 20/01/2017

#### Portaria nº 7994, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

#### Portaria nº 7995, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a designação do servidor Paulo César Peres, para sem remuneração atuar como Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

#### Portaria nº 7996, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

#### Portaria nº 7997, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

#### Portaria nº 7998, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

#### Portaria nº 7999, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre designação da Autoridade de Trânsito, e dá outras providências.

#### Portaria nº 8.000, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre exoneração do servidor Accácio Alberto Martins, RG.23.378.698-3, do cargo de motorista e dá outras providências.

#### Portaria nº 8001, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, Sr. Rafael Candido da Silva, RG nº 29.290.563-4, para o Cargo de PEB II - Matemática, e dá outras providências.

#### Portaria nº 8002, de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre exoneração da Servidora, Sra. Edna Aparecida Siqueira Gonçalves, RG nº. 29.295.422-0, Ajudante de serviços diversos, e dá outras providências.

#### Portaria nº 8003, de 17 de janeiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

#### Portaria nº 8004, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

#### Portaria nº 8005, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre nomeação de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

#### Portaria nº 8006, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre retorno ao serviço, Paulo José Rodrigues de Souza, para o cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica, e dá outras providências.

#### Portaria nº 8007, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre afastamento do membro da Diretoria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, e dá outras providências.

#### Portaria nº 8008, de 19 de janeiro de 2017

Nomeia o funcionário Mário Villalva, RG.8.591.533-6, para exercer função de Confiança de Chefe de Transporte Escolar, e dá outras providências.

#### Decreto nº 3.150, de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre nomeação dos membros da JARI, sem remunerações adicionais nos vencimentos, e dá outras providências.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Lei nº 3017, de 17 de fevereiro de 2017.**

**Projeto de Lei nº 002/2017**  
**Autógrafo nº 3.269/2017**  
**Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas à competência de abril a dezembro 2016.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o parcelamento, mediante a formalização em termo próprio, dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Posse (IPREM) relativas às competências de abril de 2016 a dezembro de 2016, em até 60 (sessenta), prestações mensais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da portaria MPS nº 402/2008, na redação das portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

**Parágrafo único.** É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

**Art. 2º.** - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acrescido de juros simples 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**§ 1º** - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês de pagamento.

**§ 2º** - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50 (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único** – A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
*Chefe de Gabinete*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
*Diretor de Administração*